



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 692/2017

De 09 de agosto de 2017.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), destinados a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

15.4520003.2003 – Manut. dos Serv.Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	115	33.200,00
26.7820003.2003 - Manut. dos Serv.Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30 – Material de Consumo	141	9.700,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	143	10.000,00
10.3020015.2029 – Manutenção Geral - FAE		
3.1.90.04- Contratação por Tempo Determinado	191	125.000,00
08.2440018.2043 – Manutenção Geral – Proteção Básica Federal		
3.3.90.30 – Material de Consumo	237	2.000,00
12.1220021.2061 – Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	279	2.000,00
12.3650021.2040- Manutenção Fundeb -40%		
3.3.90.30 – Material de Consumo	337	2.000,00
04.1220002.2002 - Manut. dos Serv. de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.3.90.30 – Material de Consumo	381	2.000,00
Total		185.900,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

15.4520003.2003 – Manut. dos Serv.Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.11 – Obrigações Patronais	110	10.000,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	116	10.000,00
26.7820003.2003 - Manut. dos Serv.Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	124	20.800,00
26.7820003.2003 - Manut. dos Serv.Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	140	12.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

10.3020015.2028 – Manutenção Geral - Medicina		
3.3.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	184	125.000,00
08.2440018.2043 – Manutenção Geral – Proteção Básica Federal		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	238	2.000,00
12.1220021.2061- Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	278	2.000,00
12.3610021.2040- Manutenção Fundeb -40%		
3.3.90.30 – Material de Consumo	321	2.000,00
04.1220002.2002 - Manut. dos Serv. de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.11 – Obrigações Patronais	380	2.000,00
Total		185.900,00

ARTIGO 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2016 e do Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 09 de agosto de 2017.

DEAN ALVES MARTINS
Prefeito Municipal

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Sec. de Adm. e Finanças